

9

11

12

13

14 15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31 32

33 34

35

36

37

38

39

40 41

42

43 44 45

46 47

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

ATA DA 203º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

Aos trinta dias do mês de julho, ano de dois mil e dezenove (30/07/2019), terça-feira, às 14hs, o 1 2 Conselho de Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin Luther, 111, 8° andar, centro, nesta cidade. Registramos a presença dos membros titulares do Conselho, 3 Éder Antônio Boron, Elsa Cristine Bevian, Geraldo Pfiffer, Isabel Brunow, Nazareno Loffi 4 Schmoeller e Saul Alcides Sgrott, como também a suplente Nara Aparecida Rosenbrock Hort, 5 substituindo o conselheiro titular Gibson Danilo Rebelo. Ausentes os conselheiros Tarcísio Pedro 6 da Silva e Marilei Teresinha Schreiner. Presentes os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU, 7 Ricardo Bof, Diretor Administrativo, Cláudia Fernanda Iten, Assessora Previdenciária, Nadir 8 Cremer, Diretora de Previdência e o Diretor Presidente do Instituto Sr. Elói Barni. A reunião foi aberta pela Presidente do CONSAD, Conselheira Elsa Cristine Bevian que saudou a presença de 10 todas/os. A Presidente fez a leitura da ata nº 202/2019 da reunião ordinária realizada em 24 de junho, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Como informes, item 1, o Presidente do ISSBLU Elói Barni se comprometeu a oficiar à Procuradoria Geral do Município solicitando esclarecimentos sobre o valor dos depósitos judiciais atualmente em conta e sobre o valor devido pelo Município a título de precatórios para este exercício de 2019; item 2, a assessora previdenciária do ISSBLU, Cláudia Fernanda Iten informou que pela proposta atualmente em trâmite no Congresso, os Municípios e Estados ficaram de fora, ressaltando que a PEC ainda depende de uma votação na Câmara dos Deputados e duas votações no Senado. Esclareceu, ainda, que segundo a PEC 6/2019, aumenta para 14% a taxação sobre servidores da União. Porém, mesmo que os Estados e Municípios fiquem de "fora da reforma", esta alíquota mínima também seria aplicada aos servidores públicos municipais vinculados ao ISSBLU, pois a lei que trata dos RPPS estabelece que a alíquota dos servidores dos Estados e Municípios não pode ser inferior a alíquota dos servidores da União e a PEC traz uma exceção apenas, que poderia ser inferior somente se não houver déficit atuarial, o que não é o nosso caso. Referindo-se a Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019 enviada por email para conhecimento de todos, lei esta que trouxe mais responsabilidade aos gestores e conselheiros dos RPPS, o Conselheiro Saul questionou ao Diretor Financeiro Ricardo sobre a situação atual do fundo ÁTICO FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, o qual prestou os seguintes esclarecimentos: Foi esclarecido que o fundo está passando por um período em que a empresa indiretamente investida Remasa e o gestor do fundo não estavam com os interesses alinhados o que comprometeu o bom andamento do fundo. Neste período o mesmo recebeu duas propostas de compras que acabaram não sendo concretizadas devido aos interesses não estarem alinhados. Uma proposta em maio de 2018 da Campbell Global LLC e a segunda proposta em novembro de 2018 da Global Forest Partners LP. Em 11/06/2018 ocorreu a destituição da Ático da gestão do Fundo, ficando a mesma até ocorrer o processo para escolha do gestor substituto, o que ocorreu na assembleia em 26/03/2019, com a escolha da gestora Queluz que assumiu o fundo para retomar a gestão com a empresa Remasa, fazer a reavaliação dos ativos do Fundo e fazer o processo de desinvestimentos. A nova gestora já esta trabalhando em conjunto com a Tree Florestal e Remasa, bem como o BNY Mellon, administrador do fundo. Atualmente o fundo denomina-se Brasil Florestal Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CONSAD/ISSBLU Elsa Bevian deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme, seguirá para assinatura das/dos presentes na próxima reunião ordinária agendada para 28/08/2019, a partir das 14h. Blumenau, 30 de julho de 2019.

ELSA CRISTINE BEVIAN Presidente do CONSAD

ISABEL BRUNOW VENTURA Conselheira



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

	ATA DA 203	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
	CONSELHO DI	E ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU
48		# 30 (40)
49		THE OWNER OF THE PARTY OF THE P
50	SAUL ALCIDES SGRØTT	NAZARENO LOFFI SCHMOELLER
51	Vice-Presidente /	Conselheiro
52	1/4	. /
53	F1/12 7 7/	
54	/ // see hee / /	(Instant
55	ÉDER ANTÔNIO BORON	GERALDO PFIFFER
56	Conselheiro)	Conselheiro
57		1
58	Y Nava XI	
59	NARA A. ROSENBROCK HOR	Γ
60	Conselheira Suplente	